



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	10.375
CÓD. CLIENTE:	20274
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	155903

EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH / HOSP.UNI.FED.JUIZ DE FORA

Pregão Eletrônico:	90048/2025
Data e Hora de Abertura	09/07/2025 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 215.509,30	REF#:	R\$ 11.225,48
QUANT. ITENS DISP.:	10	QUANT. ITENS GANHOS.:	4

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 10375

DADOS DO CLIENTE

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH (20274)		CNPJ: 15126437002510	Endereço: JUIZ DE FORA - MG
Representante: EUGENIO NETO-MG (2865)		Data cadastro: 27/06/2025 14:24:06 Analista: igor.gabriel	

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90048/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 09/07/2025 09:00:00	Processo Licitatório:			
Prazo de Entrega: 05 DIAS UTEIS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 60 DIAS	Portal: ComprasNet	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Ampla/Exclusivo	Amostra: Não	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Vigência: 12 MESES
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	Documentação Antecipada:

Observação do Edital:

Dist. Ida/Volta: 522 KM

Pop. IBGE: 577532

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	30/06/2025 09:56:20	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO, COBRA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA (ULTIMOS PAGAMENTOS SEM MULTA), ATRASO MÉDIO 17 DIAS, DÉBITO R\$ 1.995,00 11 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

160415

Cliente.: 20274-EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH MG
 Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Ref.: PROCESSO Nº 23765.007854/2025-37

Folha: 160415/0001
 Data: 09/07/2025
 PREGAO ELETRONICO No. 90048/2025
 Abertura: 09/07/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
 Objeto: MEDICAMENTOS

Interacao minima 19.

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
25	150.000,00 AMP	AGUA PARA INJEÇÃO APRES CX/200 AMP 10ML 253812 - 276839 - EBF02715 Registro no M.S.: 1108500110066	FARMACE-CE(CE)	0,3099	46.485,00
29	2.600,00 AMP	BICARB. DE SODIO 8,4% APRES CX/200 AMP. 10 ML 13889 - 394088 - EBF02717 Registro no M.S.: 1559200030059	SAMTEC(SP)	1,1467	2.981,42
30	600,00 FR	BICARB. DE SODIO 8,4% APRES. CX/35 FR 250ML 277275 - 394088 - EBF03629 Registro no M.S.: 1038700560087	HYPOFARMA-M(MG)	29,1710	17.502,60
31	14.000,00 AMP	CLOR. DE POTASSIO 19,1% APRES CX/200 AMP 10ML 288961 - 267162 - EBF02722 Registro no M.S.: 1108500150092	FARMACE-CE(CE)	0,7110	9.954,00
34	160.000,00 AMP	CLOR.DE SODIO 0,9% APRES CX/200 AMP 10ML 288962 - 268236 - EBF02723 Registro no M.S.: 1108500010037	FARMACE-CE(CE)	0,3282	52.512,00
38	2.500,00 AMP	GLICONATO DE CÁLCIO 10% APRES CX/200 AMP. 10ML 15342 - 270019 - EBF02730 Registro no M.S.: 1031101620018	HALEX ISTAR(GO)	2,909	7.247,25
45	85.000,00 AMP	GLICOSE 50 % APRES CX/200 AMP 10ML 15334 - 267541 - EBF02733 Registro no M.S.: 1031101670015	HALEX ISTAR(GO)	0,7293	61.990,50
49	1.000,00 BOL	SOL.MANITOL 20 % APRES CX/50 BOLSAS 250ML 15938 - 299675 - EBF03327 Registro no M.S.: 1031100710072	HALEX ISTAR(GO)	12,0330	12.033,00
51	3.000,00 AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10 % APRES CX/200 AMP 10ML 289023 - 268076 - EBF02736 Registro no M.S.: 1559200050025	SAMTEC(SP)	1,4569	4.370,70
52	300,00 AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50 % APRES CX/200 AMP 10ML 18015 - 268075 - EBF02737 Registro no M.S.: 1559200050092	SAMTEC(SP)	8,9336	2.680,08

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
 Prazo de Entrega: 15 DIAS CORRIDOS
 Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

Cliente.: 20274-EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH
 Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Ref.: PROCESSO Nº 23765.007854/2025-37

Folha: 160415/0002
 Data: 09/07/2025
 PREGAO ELETRONICO No. 90048/2025
 Abertura: 09/07/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
 Objeto: MEDICAMENTOS

---Item ----- Quantidade Apr. ----- D i s c r i m i n a c a o ----- Marca/Fabricante Vlr. Unit. -----Total

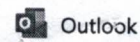
Total Geral: 217.756,55
 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem
 este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
 Material de procedença nacional.
 ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
 VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
 FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
 Prazo de Entrega: 15 DIAS CORRIDOS
 Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>
Data Seg, 07/07/2025 10:47
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 160415 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 20274 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH

Usuário: WESLEY.GABRIEL

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
20274	EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH	160415	38	0	131	GLUC. CALCIO 10 % C/200 AMP. 10ML	HALEX ISTAR	1031101620018	1,00	2,8989	2,3013	0,5976	7 247,25

DATA DA LEITURA: 01/07/2025		ORGÃO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/EBSEH/MG	
CODIGO: ID.10375 - UASG: 155903		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: nº 23765.007854/2025-37		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90048/2025	
ABERTURA: 09/07/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 09:00		VALIDA PROP.: 90 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS	
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 DIAS	
LEI 14.133/2021: SIM		PRazo DA Doc. SISTEMA: READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 4H;	
VIGENCIA: 12 MESES		www.gov.br/compras	
LEITURA POR: TALITA PENA			

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			3.9	Serão aceitas soluções parenterais de grande volume (solução parenteral acondicionada em recipiente de dose única, com a capacidade de 100 ml ou mais), na apresentação bolsa ou frasco, desde que possuam sistema fechado, de acordo com a RDC 45/2003.	PROPOSTA			
9.23.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.23.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO I - PÁG 36	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS ÚTEIS	PODERÁ			
9.24.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
9.25.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4. / 4.1.1. a) c) d)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, NOME COMERCIAL, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO POR EMBALAGEM, QUANT. POR EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I TR			
	CERT. ESTADUAL				4.1.1. b)	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				12.7.1. c)	DIGITAL CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL					REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.24.2.	CIM	X			12.7.1. c.1)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.7.1. c.2)	Declaração de Notificação ou do Certificado de Dispensa				
9.24.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
12.6.2. -02 ULTIMOS	BALANÇO	X			4.1.1. f)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			12.7.1. c.3)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
12.6.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.7.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	13 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X
12.7.1. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			3.10.	Para os medicamentos que possuam a apresentação com ou sem blister, a preferência será dada ao que possuir o blister.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.1.1.	CATÁLOGOS, PROSPECTOS OU FOLDERS	VENCEDOR	X		
12.7.1. a)	AFE COMUM - ANVISA	X			8.8.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
12.7.1. a)	AFE COMUM - DOU	X			TR 3.8.	CÓDIGO AGHU/CATMAT/EBSEH	PROPOSTA			
12.7.1. b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO I	Nome comercial, CÓDIGO DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO P/ EMBALAGEM, QUANTITATIVO POR EMBALAGEM.	PROPOSTA			
12.7.1. b)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/EBSEH/MG				X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
12.7.1. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
12.6.2.2. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
12.6.2.2. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1%. 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%				
12.7.1. e)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
12.7.1. e)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				7.24.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.				
12.7.1. e)	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES				
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. a) CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.7.1. d)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.7.1. d)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				EDITAL	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA IMPEDIMENTOS	ANEXO	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						3.5.2. Para os itens 1 a 23, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006.				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				e-mail: uclic.hu-uff@ebserh.gov.br				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/EBSEH/MG	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				

Gabriel
03/07/2025
10:51



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Processo nº 23765.007854/2025-37

CONJUR - Edital de Pregão - Bens - Dec 11.462 - atualizado em 10/06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90048/2025
(Processo Administrativo n.º: 23765.007854/2025-37).

OBJETO: Licitação Eletrônica, por meio do Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de medicamentos - soluções de pequeno e grande volume para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: Conforme item 3.5.2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/07/2025

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 9h (Horário de Brasília)

LOCAL: www.gov.br/compras

UASG: 155903

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, sediado(a) na Rua Catulo Breviglieri, s/nº - Bairro Santa Catarina - Juiz de Fora - MG, CEP: 36036-110, CNPJ 15.126.437/0025-10, UG-155903, na pessoa do Agente de Licitação/Comissão de Licitação designado pela Portaria constante dos autos, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (aplicada aos procedimentos para operação da sessão pública, a partir de sua abertura até a etapa de homologação) e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para para aquisição de medicamentos - soluções de pequeno e grande volume para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme especificado no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf (Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu